



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

PORTARIA Nº 029 de 12 de abril de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei Municipal 482/90, combinada com o art. 3º da Lei nº579/94.

RESOLVE

Art. 1º Alterar a Gratificação de Produtividade, de 40% (quarenta por cento) para 60% (sessenta por cento) a servidora pública municipal SAMARA ALINE RAMOS DE LIMA, brasileira, casada, portadora da CIRG nº10.213.861-9, CPF nº 065.204.599-50 e Matrícula nº 573, ocupante do cargo de “Auxiliar Administrativo I” junto ao Departamento de Administração.

Parágrafo Único: A gratificação de função de 60% incidirá sobre a sua remuneração base nos termos da Lei Municipal 482/90 combinada com o art. 3º da Lei nº579/94.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 042/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 12 de abril de 2017.

Antonio Altair Polato
Prefeito Municipal